



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000212/2022
Processo: 9695-00 2022

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

O presente Projeto de Lei 212 de 2022 de autoria do vereador Carlos Alberto de Mello visando a necessidade de que as instituições de ensino privadas e públicas notifiquem os pais e responsáveis acerca da realização de atividades extracurriculares.

A priori, é necessário destacar que de acordo com o artigo 22 da Constituição, é prerrogativa da União legislar sobre as diretrizes da educação nacional.

"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: (...)XXIV - diretrizes e bases da educação nacional".

Portanto, o tema tratado pode suplantar os anseios do Legislativo municipal, entretanto, para além disso é necessário compreender como funcionam as regras atuais sobre as atividades extras que são realizadas com os alunos. Para isso, faz-se necessário ouvir os técnicos e responsáveis pelo ensino público e privado no município de Juiz de Fora.

Assim, utilizando das competências atribuídas a esta Comissão, solicitamos uma diligência à Secretaria de Educação de Juiz de Fora, em nome da Secretária Nádia Ribas, a Superintendência de Ensino, em nome da Dalva Rodrigues de Amorim e ao Conselho Municipal de Educação, em nome da Presidente Maria Leopoldina Pereira, nos moldes do artigo 92, §1º do Regimento Interno, para que informe sobre:

-atualmente como são realizadas as atividades extracurriculares com os alunos da rede municipal e da rede privada no município de Juiz de Fora?

-os pais são avisados das atividades extracurriculares que serão realizadas com os alunos durante o semestre? Qual prazo de antecedência essas notificações aos pais são realizadas?

-existe alguma hipótese de que os alunos participem de atividades extracurriculares mesmo sem autorização dos pais e responsáveis?

-o que diz as normas gerais da educação nacional que regulamentam o ensino no Brasil?

Aguardando o retorno da diligência para que possamos ter informações suficientes para



manifestar sobre a o conteúdo do projeto de lei.

Palácio Barbosa Lima, 28 de fevereiro de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

